



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 1521, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA  
DE LEILOEIRO PÚBLICO**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar pública a nomeação da Sr<sup>a</sup>. CHRISTIANA COSTA MENDES DA SILVA, como leiloeira pública, devido ao deferimento em 07/06/2017, por Decisão Singular no processo nº 00-2017/177474-4, de 24/05/2017, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” nº 7401, em 07/06/2017, matriculada na JUCERJA sob o nº 227, em 13/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2017.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID. 1919046-8